



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0095/2024

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº **0805.23.07/2024** de contratação direta que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa do ramo, apresentação de show musical em praça pública da **Banda Sinho Ferrary** empresariada pela empresa **EDNALDO SÉRGIO MAIA DA SILVA - ME (Xamego da Bahia Produções e Eventos)**, como parte das atrações da festividade em comemoração aos 97 anos da cidade de Itambé-BA. **CONTRATADO: EDNALDO SÉRGIO MAIA DA SILVA - ME**, CNPJ nº 63.224.471/0001-01, com sede na Rua Manoel Pires, nº 35, Centro - Iguaí - BA, CEP 45280-000, representada neste ato pelo senhor: **Ednaldo Sérgio Maia da Silva**, portador do RG nº 04046745-77 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 259.632.015-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Ferreira, nº 16, Centro - Iguaí - BA, cujo valor global da contratação será de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 01 de agosto de 2024.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA